

PORTARIA SEMGE Nº 040, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença a Gestante à Servidora Pública Municipal **ERIDA DIAS SANTANA FERNANDES** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens solicitando Licença a Gestante, com anuência da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO Certidão de Nascimento do filho da Servidora, lavrada em 07.02.2024, anexada ao Requerimento, sendo o nascimento ocorrido em 01.02.2024;

CONSIDERANDO que a documentação foi apresentada ao Núcleo de Recursos Humanos em 27.02.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º CONCEDER Licença a Gestante, com início em 01.02.2024 e término em 01.08.2024, a **ERIDA DIAS SANTANA FERNANDES**, Servidora Pública Municipal no cargo Auxiliar de Saúde Bucal, 200h, matrícula 58569, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 29 de fevereiro de 2024.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022